

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnoldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, respeitosamente, vem requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada aos autos do anexo Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de dezembro de 2018, o qual contempla apenas as informações relativas ao Fluxo de Caixa, tendo em vista que ainda não foi concluído o procedimento de auditoria pelos auditores independentes das demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas e das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi, relacionadas ao exercício social que se findou em 31.12.2018.

Conforme autorizado pelas r. decisões de fls. 156.767/156.768 e 209.265/209.269 (item 19), tais informações constarão nos relatórios, assim que tal procedimento for concluído e os dados forem disponibilizados à Comissão de Valores Mobiliários pela Companhia.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnoldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**



RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Dezembro . 2018

15 . Fevereiro . 2019

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	18
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	19
5	Atendimentos aos credores	25
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	26
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	27

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de dezembro de 2018.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 15 de fevereiro de 2019, contém dados referentes ao mês de dezembro de 2018, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Marcel Augusto Caparoz

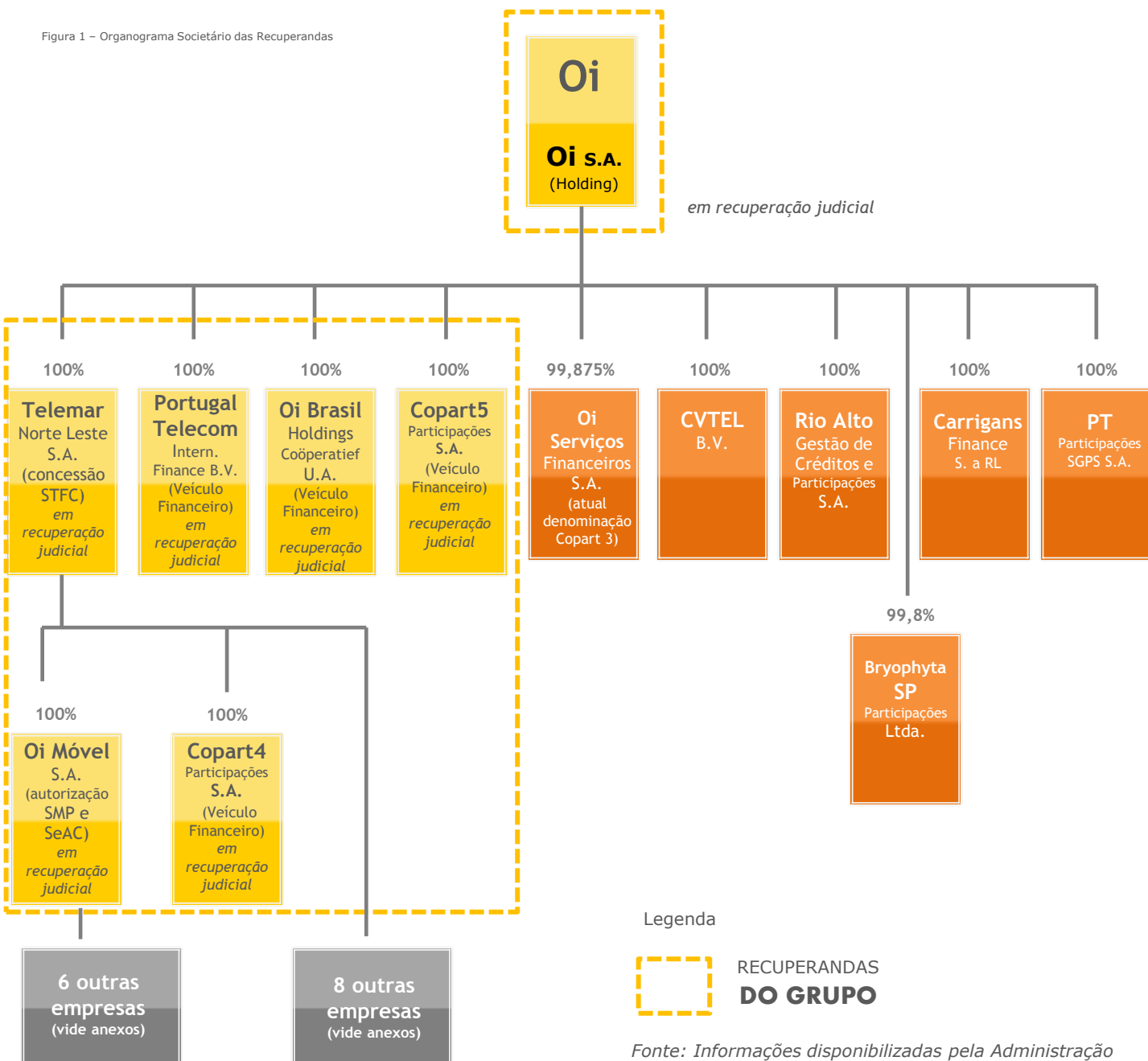
Economista Chefe

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

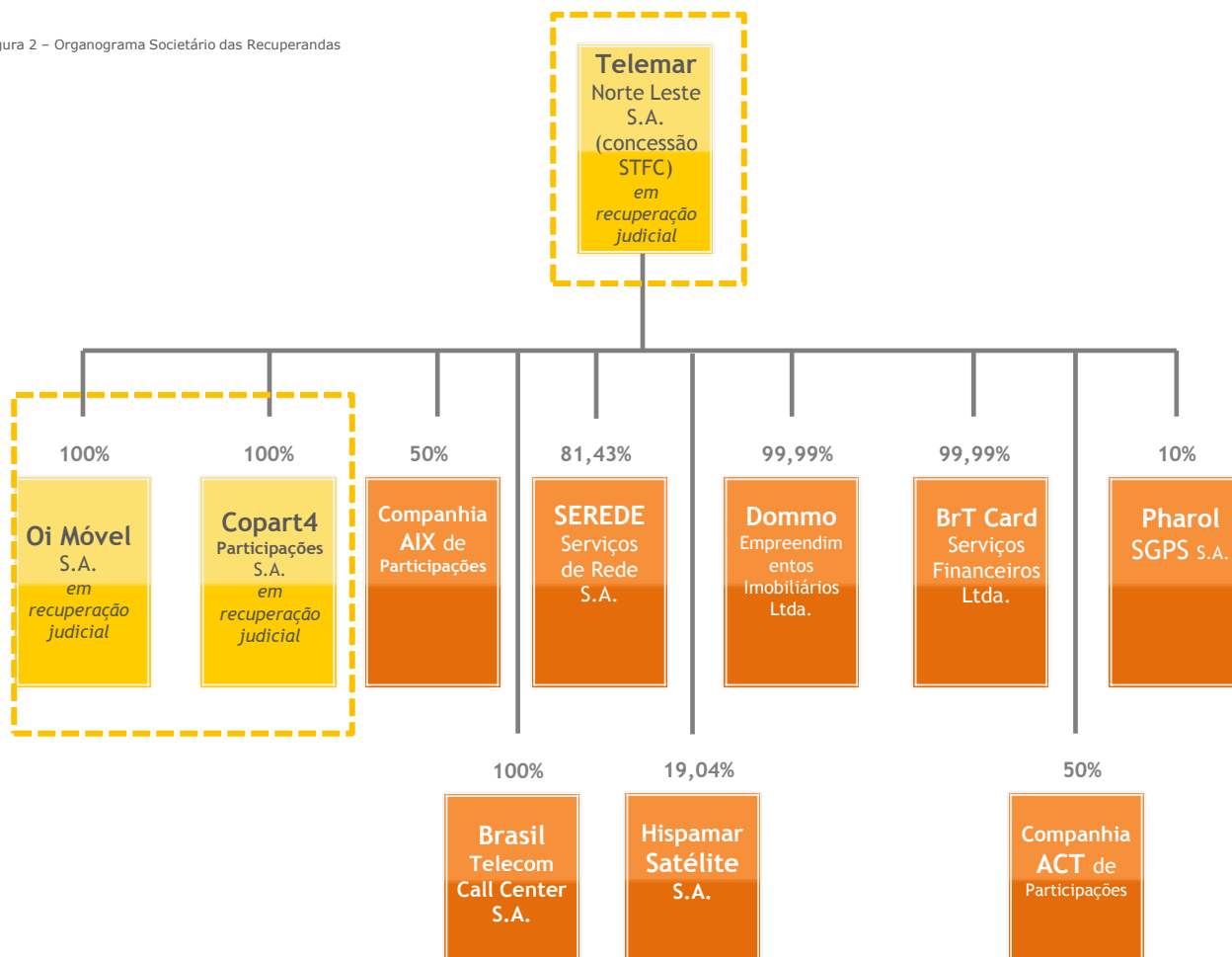


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



Legenda

 RECUPERANDAS
DO GRUPO

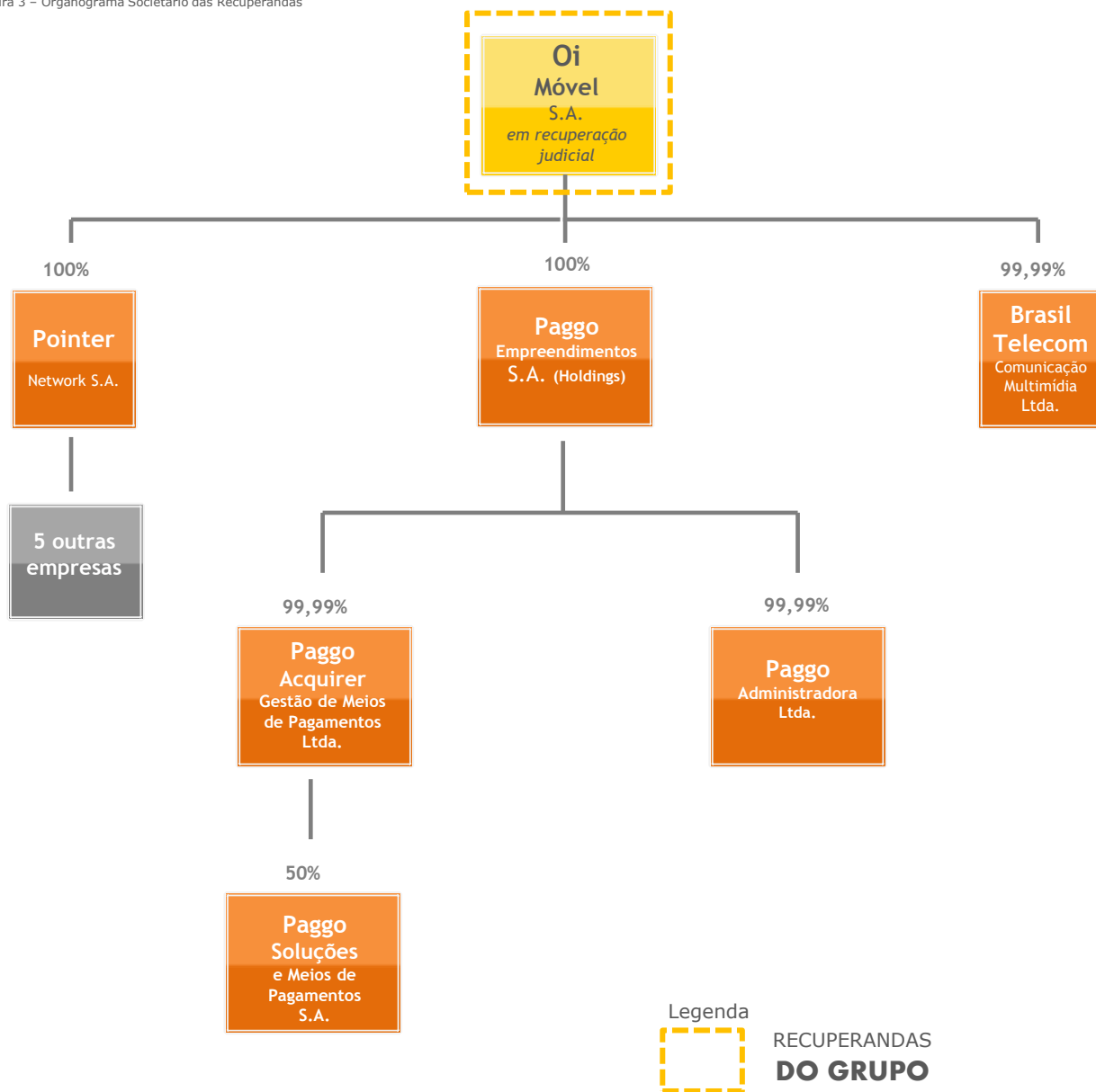
Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
 Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais. Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi S.A.

Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Oi Brasil Holdings
Coöperatief U.A.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

Oi Móvel
S.A.

RECUPERANDAS DO GRUPO

Oi

Portugal Telecom
International Finance
B.V.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Telemar
Norte Leste S.A.

Copart 4 e
Copart 5
Participações S.A.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/18**

03 de Dezembro – Contratação de Consultoria de Gestão

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Oi" ou "Companhia") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a consultoria Oliver Wyman, para atuar como PMO (Project Management Office) do projeto de implantação do Plano de Capex da Oi, elaborado no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, que prevê investimentos em média de R\$ 7 bilhões anuais, num ciclo de três anos. A Oliver Wyman aportará expertise para assegurar o acompanhamento e controle de execução dos investimentos de forma célere, eficiente e no melhor potencial de retorno. A Oliver Wyman é líder global em consultoria de gestão, sendo especializada em estratégia, operações, gerenciamento de riscos e transformação organizacional.

O objetivo da Oi é assegurar que a equipe executiva da Companhia tenha todo apoio e ferramentas de referência no mercado para atingir os objetivos estratégicos do negócio, que estão fundamentados no projeto de massificação de banda larga de alta velocidade, em particular com fibra ótica até a casa do cliente (FTTH), na área de atuação da Companhia, buscando maximizar a rentabilização dos ativos existentes, além de promover a expansão da rede de acesso do serviço de 4,5G, já deixando a rede da Oi preparada para a chegada do 5G, quando esta tecnologia estiver disponível no país.

Ao longo de 2018, a Oi já vem antecipando o início do ciclo de investimentos previsto no Plano de Capex Incremental, alavancando a robustez e a capilaridade de sua rede, permitindo o avanço dos projetos de expansão do serviço de banda larga de alta velocidade, principalmente por fibra ótica, e de ampliação da rede de acesso móvel. A Companhia está focada na retomada da competitividade e melhoria da experiência dos clientes, e já investiu cerca de R\$ 4 bilhões nos nove primeiros meses deste ano. Com esse projeto, a Oi planeja chegar a 10 milhões de casas passadas com fibra (Homes Passed) até o final de 2021.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento relevante do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=255720

03 de Dezembro – Esclarecimento sobre o procedimento para solicitar a subscrição de sobras de ações não subscritas no Aumento de Capital - Novos Recursos

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Companhia"), em linha com os procedimentos divulgados no Aviso aos Acionistas de 13 de novembro de 2018, esclareceu que os titulares de direitos de preferência de subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia no Aumento de Capital - Novos Recursos ("Novas Ações Ordinárias"), incluindo o custodiante nos programas de American Depositary Receipts da Companhia, que desejarem subscrever sobras de ações não subscritas no período de exercício do direito de preferência relativo ao Aumento de Capital - Novos Recursos ("Sobras") deverão manifestar sua intenção nos respectivos boletins de subscrição, bem como indicar o número máximo de Sobras que pretendem subscrever, até o total de Sobras disponíveis.

Para tanto, os investidores que exercerem o seu direito de preferência de subscrição de Novas Ações Ordinárias e tenham interesse em subscrever Sobras deverão, após a realização do processo para o exercício de sua preferência, acessar a Central Depositária on-line e exercer o direito de subscrição de Sobras no menu "Eventos - Administrar Eventos Voluntários - Solicitar ou Cancelar Eventos Voluntários", opção "Sobras de Subscrição", ou encaminhar o arquivo IEVL (Arquivo de Solicitação de Inclusão/Exclusão de Eventos Voluntários), informando o número máximo de Sobras que desejam subscrever.

A Companhia recomenda aos titulares de direitos de preferência de subscrição que já solicitaram o exercício da subscrição que entrem em contato com seus respectivos agentes de custódia para confirmar os procedimentos necessários para solicitar a subscrição de Sobras.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=255718

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/18**

05 de Dezembro – Confirmação da Emissão de Ações Ordinárias em decorrência do Exercício de Bônus de Subscrição

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante datado de 3 de outubro de 2018 e ao Comunicado ao Mercado datado de 26 de outubro de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, nesta data, confirmou a emissão de 3.314.745 ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de Bônus de Subscrição que exerceram seus Bônus a partir do dia 25 de outubro de 2018 até o dia 03 de dezembro de 2018, inclusive Bônus de Subscrição representados por 662.949 American Depositary Warrants ("ADWs") exercidos a partir do dia 19 de outubro de 2018 até no dia 27 de novembro de 2018.

A Companhia espera que os American Depositary Shares, cada um representativo de cinco ações ordinárias (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001), sejam entregues em 06 de dezembro de 2018 aos titulares que exerceram seus ADWs até 27 de novembro de 2018, inclusive.

Bônus de Subscrição não exercidos até 03 de dezembro de 2018, inclusive, poderão ser exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, de acordo com os procedimentos divulgados pela Oi em Fato Relevante de 3 de outubro de 2018, relativo ao início do período de exercício dos Bônus de Subscrição.

ADWs não exercidos até 27 de novembro de 2018, inclusive, poderão ser exercidos até 26 de dezembro de 2018, inclusive, de acordo com os procedimentos divulgados pela Oi em Fato Relevante de 3 de outubro de 2018, relativo ao início do período de exercício dos ADWs.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700&ano=2018&mes=0

06 de Dezembro – Anuência da Anatel para a efetivação da posse de Conselheiro

Oi S.A. - Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 26 de setembro e 04 de outubro de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência, nesta data, de decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na qual foi aprovado o pedido de anuência prévia da Oi para a efetivação da posse do Sr. Roger Solé Rafols para ocupar posição que se encontra vaga no Conselho de Administração.

Com a posse do Sr. Roger Solé, o Novo Conselho de Administração da Oi preenche a totalidade de seus membros e reafirma seu perfil complementar, multissetorial e de larga experiência em atuação em mercados nacionais e internacionais.

A íntegra da decisão do Conselho Diretor encontra-se anexa a este Comunicado e também está disponível para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). A Companhia enviará a decisão, assim que possível, traduzida para o inglês, à US Securities and Exchange Commission, conforme o Formulário 6-K.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=255772

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/18**

11 de Dezembro – Aviso aos Detentores de ADS – Prorrogação do prazo para exercício do direito de preferência no aumento de capital

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) (NYSE:OIBR.C; OTC: OIBRQ) divulgou hoje que o seu Conselho de Administração estendeu o prazo anteriormente anunciado para a oferta de direitos de preferência da Companhia (“Rights Offer”) até às 18h00 (horário de Brasília) do dia 04 de janeiro de 2019. A Rights Offer havia sido originalmente programada para encerrar-se em 26 de dezembro de 2018. Exceto se de outra forma descrito neste Aviso, todos os demais termos e condições da Rights Offer permanecem inalterados.

A Rights Offer está sendo realizada nos Estados Unidos e em outros lugares fora do Brasil, nos termos do Prospecto datado de 13 de novembro de 2018 e protocolado pela Oi perante a U.S. Securities and Exchange Commission (“Prospecto”), em relação a uma Declaração de Registro efetiva. Os termos em maiúscula usados neste Aviso e não definidos terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

A Companhia também celebrou nesta data um aditivo ao Contrato de Compromisso descrito no Prospecto, segundo o qual o término automático do Contrato de Compromisso foi prorrogado até 31 de dezembro de 2018. Os compromissos dos Investidores Backstoppers permanecem sujeitos à satisfação de determinadas condições estabelecidas no Contrato de Compromisso. A prorrogação do término automático do Contrato de Compromisso permitirá à Companhia continuar a buscar a satisfação de tais condições. Permite à Companhia continuar as negociações construtivas em curso com os Investidores Backstoppers necessários para obter dispensas a quaisquer condições não satisfeitas, estender as datas limites de certos eventos de término e eliminar a condicionalidade remanescente no compromisso dos Investidores Backstoppers em favor de um aumento de capital com plena garantia de subscrição. Além disso, a Companhia discutiu com os Investidores Backstoppers uma proposta pela qual a taxa de emissão do Depositário dos ADSs de US\$0,05 por Nova ADS Ordinária seria reduzida ou eliminada caso Investidores Backstoppers detentores de mais de 60% do valor total dos compromissos de Backstop integral e incondicionalmente dispensem todas as condições previstas no Contrato de Compromisso.

Tendo em vista as discussões em curso com os Investidores Backstoppers, a Companhia decidiu estender a Data Limite para Exercício dos Direitos de ADSs Ordinárias e a Data Limite para Exercício dos Direitos de Ação (cada uma, conforme 2 definida a seguir), em um esforço para concluir tais negociações antes da Data Limite para Exercício dos Direitos de ADSs Ordinárias.

O comunicado completo pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

19 de Dezembro – Reunião Pública Anual com Analistas e Investidores

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) em cumprimento ao artigo 5.5.1 do Regulamento de Listagem no Nível 1 de Governança Corporativa, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Calendário Anual de Eventos Corporativos 2018 foi reapresentado hoje, refletindo a alteração do dia da Reunião Pública Anual com Analistas e Investidores de 2018, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2018, às 09h30.

A Companhia esclareceu que a alteração na data da Reunião Pública Anual com Analistas e Investidores foi motivada por uma necessidade de adequação da agenda dos seus executivos, bem como de disponibilidade do local que a mesma será realizada.

O Calendário Anual de Eventos Corporativos 2018 atualizado está disponível para consulta nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (www.oi.com.br/ri).

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&ano=2018&mes=12

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/18**

21 de Dezembro – Publicação do Decreto que aprovou o novo PGMU

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), nos termos do art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e em continuidade ao Aviso aos Acionistas datado de 10 de dezembro de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado nesta data o Decreto nº 9.619/2018, que revogou o Decreto nº 7.512/2011 e aprovou um novo Plano Geral de Metas de Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aplicável ao período de 2016 a 2020 ("Novo PGMU").

Dentre as determinações do Novo PGMU, destacam-se os seguintes pontos:

- O Novo PGMU apresenta uma redução significativa na planta de terminais de uso público ("TUP"), tendo em vista que não mais considera questões de densidade de terminais por habitantes e nem distanciamento mínimo entre os terminais;
- Os TUPs instalados em localidades com até 300 habitantes deverão ser mantidos, ainda que sem demanda;
- Em substituição aos TUPs que deixaram de ser obrigatórios, as concessionárias passarão a ter nova obrigação, referente à implantação de sistemas de acesso fixo sem fio com suporte para conexão em banda larga;
- Os sistemas de acesso fixo sem fio devem viabilizar tecnicamente, em regime de exploração industrial, também a oferta de Serviço Móvel Pessoal por meio de tecnologia de quarta geração (4G) ou superior;
- A obrigação será atendida com a instalação de uma Estação Rádio Base ("ERB") por localidade e tal infraestrutura será reversível;
- A Companhia deverá atender a 866 localidades na Região 1 e 289 localidades na Região 2 e estará sujeita a um cronograma progressivo de atendimento, que iniciará com 10% de atendimento em 2019, chegando a 100% de atendimento em 2023;
- A Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL") irá avaliar a equivalência entre a redução da obrigação de TUP e a nova obrigação de sistemas de acesso fixo sem fio para manter o equilíbrio entre as obrigações, sendo que caso verifique a existência de saldo, deverá indicar novas localidades para atendimento com sistemas de acesso fixo sem fio;
- A Anatel deverá elaborar e apresentar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ("MCTIC") proposta de plano para a futura utilização dos eventuais saldos decorrentes da exclusão das obrigações de Postos de Serviços Multifacilidades ("PSM") e do saldo da meta de Backhaul do PGMU anterior; e
- Não há obrigação de oferta de SMP pelas concessionárias.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=255942

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/19**

04 de Janeiro – Confirmação da Emissão de Ações Ordinárias em decorrência do Exercício de Bônus de Subscrição

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante datado de 3 de outubro de 2018 e aos Comunicados ao Mercado datados de 26 de outubro e 5 de dezembro de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, nesta data, confirmou a emissão de 275.985 ações ordinárias (“Ações Ordinárias”) e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de Bônus de Subscrição que exerceram seus Bônus a partir do dia 4 de dezembro de 2018 até o dia 2 de janeiro de 2019, inclusive Bônus de Subscrição representados por 55.197 American Depositary Warrants (“ADWs”) exercidos a partir do dia 28 de novembro de 2018 até o dia 26 de dezembro de 2018.

A Companhia espera que os American Depositary Shares, cada um representativo de cinco ações ordinárias (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001), sejam entregues em 7 de janeiro de 2019 aos titulares que exerceram seus ADWs até 26 de dezembro de 2018, inclusive.

Os Bônus de Subscrição não exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, e os ADWs não exercidos até 26 de dezembro de 2018, inclusive, expiraram e não podem mais ser exercidos.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2019

09 de Janeiro – Acordo com Pharol

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), nos termos do art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após negociações, chegou a um consenso com sua acionista Bratel S.Á.R.L., subsidiária da Pharol, SGPS S.A. (em conjunto com a Bratel S.Á.R.L., “Pharol”), para encerramento e extinção de todos e quaisquer litígios judiciais e extrajudiciais no Brasil, Portugal e em todos os diferentes países onde existam discussões envolvendo sociedades dos dois grupos.

Os Conselhos de Administração da Oi e Pharol aprovaram por unanimidade o acordo. O management da Oi e Pharol estão alinhados, de boa-fé, aos melhores interesses da Oi para que a Companhia tenha foco absoluto no turnaround operacional e elimine dispersão e custos relacionados a litígios.

Os termos e condições dos instrumentos, aprovados pelos Conselhos de Administração de ambas as partes, seguem resumidos abaixo:

I. Objetivo:

Extinção da totalidade de litígios entre Oi e Pharol;

II. Condições a serem cumpridas pela Oi:

- a) Pagamento à Pharol de EUR 25 milhões;
- b) Entrega à Pharol de 33,8 MM de ações da Oi que estão em sua Tesouraria;
- c) A Companhia assumirá custos com garantias judiciais relativas a processos judiciais da Pharol em Portugal, conforme obrigação assumida;
- d) Em caso de venda de participação da Oi na Unitel, a Companhia fará depósito em conta garantia da Pharol para fazer frente a eventual condenação em contingências tributárias avaliadas como prováveis, conforme obrigação prevista.

III. Condições a serem cumpridas pela Pharol:

- a) Utilização de no mínimo EUR 25 milhões na subscrição do Aumento de Capital – Novos Recursos, previsto para a Companhia no seu Plano de Recuperação Judicial;
- b) Comparecimento e voto favorável em quaisquer Assembleias Gerais de acionistas da Oi que tenham como objeto a aprovação ou ratificação de qualquer ato ou medida prevista no Plano de Recuperação Judicial;
- c) Manutenção de alinhamento com a Oi e apoio à implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em todas as instâncias;
- d) Autorização para utilização pela Oi de qualquer valor devolvido à Pharol pela Autoridade Tributária Portuguesa a partir de 24 de março de 2015 com o custo de garantias e contingências tributárias, para fins do disposto no item II, alíneas “c” e “d”, acima.

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/19**

09 de Janeiro – Acordo com Pharol

(Continuação...)

A Oi terá, ainda, o direito de ter um membro de sua indicação no Conselho de Administração da Pharol para este mandato, sendo que a não implementação deste direito é condição de rescisão do presente acordo.

A celebração do acordo está em linha com as mais modernas práticas de composição alternativa de conflitos, as quais o Juízo da Recuperação Judicial já declarou eficazes.

Os termos e condições do acordo somente serão válidos e eficazes após a homologação dos mesmos pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Nota Especial com relação a Declarações Prospectivas:

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, futuras sinergias e economia de custos, custos futuros e liquidez futura são declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “metas”, “objetivo”, “projetos”, “aponta” e expressões similares, caso estejam relacionadas à Oi, destinam-se a identificar declarações prospectivas e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Tais declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados atuais e expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelos avisos cautelares estabelecidos neste parágrafo. Não deve ser depositada confiança indevida nessas declarações. As declarações prospectivas valem apenas a partir da data em que foram feitas. Exceto se exigido na legislação federal de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não possuem qualquer intenção ou obrigação de atualizar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados reais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pela Oi sobre assuntos relacionados em relatórios e comunicações que a Oi archive perante a CVM e a SEC.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2019

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/19**

14 de Janeiro – Seleção de Assessor Estratégico e Assessor Financeiro

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua administração selecionou a consultoria Boston Consulting Group para assessorar a Oi em seu processo de revisão estratégica. O trabalho contempla a análise e definição de modelos de negócios com visão de longo prazo e a elaboração das diretrizes e planos de execução que assegurem a implantação destes modelos.

Adicionalmente, como parte desta revisão estratégica, a Companhia informa que selecionou o Bank of America Merrill Lynch como assessor financeiro, para prospectar e estruturar operações que envolvam a monetização de ativos non core e oportunidades de M&A, em mais um passo para maximizar a criação de valor e ampliar as fontes de financiamento para a execução do seu plano de investimentos com foco em FTTH e cobertura 4,5G.

Os trabalhos do assessor estratégico e do assessor financeiro são complementares e serão coordenados também com a execução do plano de Capex da Companhia, que está sendo apoiada pela consultoria Oliver Wyman. Todas essas iniciativas estão alinhadas ao objetivo de aprofundar a transformação estratégica, operacional e financeira da Oi, a partir de uma visão de longo prazo, abrangendo as tendências tecnológicas, de mercado e de inovação e proporcionando o suporte adequado à implementação do seu plano de investimentos de forma eficiente, com vistas ao fortalecimento e reposicionamento da Companhia.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2019

28 de Janeiro – Ações Backstop Fee Shares e Conclusão Aumento K

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e em continuidade aos Avisos aos Acionistas datados de 13 de novembro, 10 de dezembro de 2018 e 3 e 4 de janeiro de 2019 e aos Avisos aos Acionistas e Detentores de ADS datados de 11 e 21 de janeiro de 2019, comunicou aos seus acionistas e ao mercado que, em cumprimento ao que prevê o Plano de Recuperação Judicial e nos termos do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2018 ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), foram subscritas e integralizadas, no dia 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 novas ações ordinárias, correspondentes ao saldo de novas ações ordinárias não subscritas pelos acionistas durante o período de exercício do direito de preferência e o período de subscrição de sobras no Aumento de Capital - Novos Recursos ("Saldo de Ações").

Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu o Aumento de Capital - Novos Recursos, previsto na Cláusula 6 do Plano de Recuperação Judicial, mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos ("Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos"), representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor total de R\$4,0 bilhões.

Também no dia 25 de janeiro de 2019, em estrito cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial e ao Subscription and Commitment Agreement, celebrado entre a Companhia e certos investidores e administradoras de fundos de investimentos ("Investidores Backstoppers") em 19 de dezembro de 2017 (conforme aditado, o "Contrato de Compromisso"), foram subscritas e integralizadas mais 272.148.705 ações ordinárias emitidas pela Companhia, nominativas e sem valor nominal ("Ações do Compromisso"), ao preço de emissão de R\$1,24 por ação, sob a forma de American Depositary Shares, que foram entregues aos Investidores Backstoppers que optaram por receber em ações seu prêmio de compromisso, na forma prevista na Cláusula 6.1.1.3 do Plano de Recuperação Judicial e no Contrato de Compromisso.

Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=256185

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/19**

28 de Janeiro – Comunicação sobre Aumento de Capital Aprovado

ANEXO 30-XXXII

(Instrução CVM nº 480/09)

Comunicação sobre aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de janeiro de 2019

1. Informar valor do aumento e do novo capital social.

Em estrito cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em decisão proferida em 8 de janeiro de 2018 e publicada em 5 de fevereiro de 2018 ("Plano") e ao Subscription and Commitment Agreement anexo ao Plano, também homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial ("Contrato de Compromisso"), o Conselho de Administração, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2019, decidiu aprovar a emissão de 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por ação, equivalente a um aumento de capital de R\$ 337.464.394,20 ("Aumento de Capital").

As ações emitidas no Aumento de Capital foram subscritas por certos investidores e administradoras de fundos de investimentos partes do Contrato de Compromisso ("Investidores Backstoppers") que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2018 ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), devido pela Companhia aos Investidores Backstoppers, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso.

Em decorrência da subscrição das novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital, e da subscrição e integralização da totalidade das novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, dividido em 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

O Aumento de Capital foi realizado por meio da emissão de 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sob a forma de American Depositary Shares representativos de ações ordinárias ("ADS"), na forma prevista na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e da Cláusula 5 do Contrato de Compromisso.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43086&conta=28&id=256187

28 de Janeiro – Nova data da Assembleia Geral Ordinária da Oi

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP nº 02/2018 e para fins de cumprimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 21-L da Instrução CVM nº 481/09, informou a seus acionistas que a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, originalmente prevista para o dia 30 de abril de 2019 (conforme Aviso aos Acionistas de 15/01/2019), foi alterada para o dia 26 de abril de 2019.

A Companhia informa, ainda, que o Calendário Anual de Eventos Corporativos atualizado encontra-se disponível no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e no website da Companhia (www.oi.com.br/ri).

Mais informações sobre a referida assembleia serão divulgadas conforme os prazos da legislação e regulamentação aplicáveis.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43086&conta=28&id=256197

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **FEVEREIRO/19**

08 de Fevereiro – Recompra de ações preferenciais

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/15, a aquisição de ações preferenciais de emissão da própria Companhia, nas seguintes condições (“Recompra”):

1. Objetivo: a Recompra tem por objetivo assegurar o cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel S.Á.R.L. (“Bratel”), subsidiária integral da Pharol SGPS, S.A., no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019 (“Acordo”);

2. Quantidade: 1.800.000 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de aproximadamente 1,14% do total de ações preferenciais e 0,03% do total de ações da Companhia em circulação no mercado, nos termos da Instrução 567/15;

3. Preço: as ações preferenciais serão adquiridas pelos preços de mercado nas datas das respectivas aquisições, em operações cursadas no mercado organizado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

4. Prazo: a Recompra permanecerá vigente a partir desta data até a data prevista no Acordo para a entrega das ações em tesouraria à Bratel, que ocorrerá em até quatro dias úteis contados da data de homologação do Acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial;

5. Instituição intermediária: As aquisições serão realizadas no pregão do mercado organizado de bolsa da B3, com a intermediação da instituição BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Informações adicionais sobre a Recompra, nos termos do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia, no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 (www.b3.com.br), como anexo à ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES

**Demonstração**01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2018

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi positiva em R\$ 16 milhões em dezembro/18
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 344 milhões em dezembro/18
- A rubrica **Recebimentos** teve redução de R\$ 170 milhões em dezembro/18, totalizando R\$ 2.645 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou recuo de R\$ 147 milhões em dezembro/18, atingindo o patamar de R\$ 2.285 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve elevação de R\$ 107 milhões em dezembro/18, totalizando R\$ 4.469 milhões



Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2018

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi positiva em R\$ 16 milhões em Dez/18

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de dezembro/18 foi positiva em R\$ 16 milhões, após resultado negativo de R\$ 38 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de novembro/18, os Recebimentos registraram retração de R\$ 170 milhões, para o patamar de R\$ 2.645 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos recuaram em R\$ 224 milhões, totalizando R\$ 2.629 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as rubricas *Operações Intra-Grupo*, *Operações Financeiras e Dividendos* e *JCP* contribuíram, conjuntamente, com entrada de caixa de R\$ 91 milhões em dezembro/18.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi positivo em R\$ 107 milhões em dezembro/18, resultando em montante de R\$ 4.469 milhões (Figura 7), correspondente a uma alta de 2,5% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

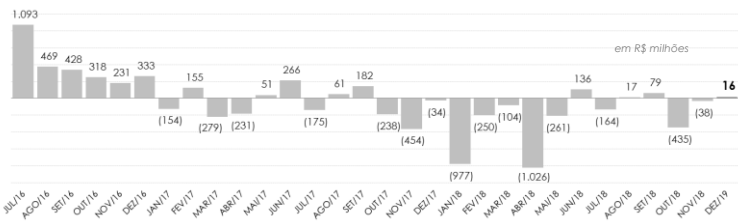
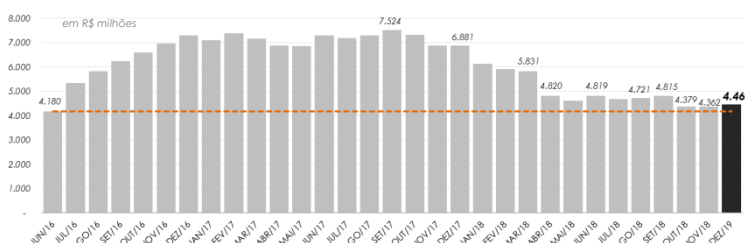


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

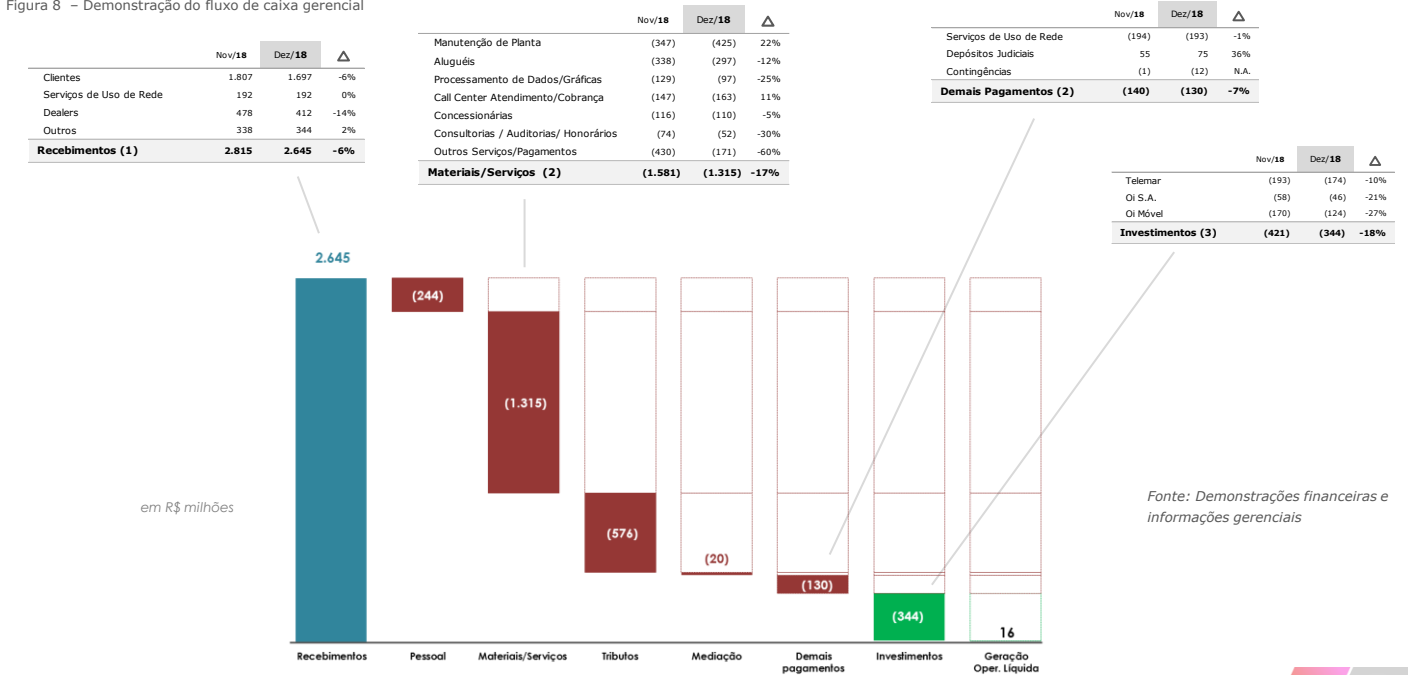


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Redução dos pagamentos de Materiais/Serviços contribuíram para o saldo positivo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais



Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Dez/18

R\$ milhões	(A) 30/11/2018 Nov/18	(B) - (A) Variação	(B) 31/12/2018 Dez/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.379	(17)	4.362
Clientes	1.807	(110)	1.697
Serviços de Uso de Rede	192	-	192
Dealers	478	(66)	412
Outros	338	6	344
Recebimentos (1)	2.815	(170)	2.645
Pessoal	(133)	(111)	(244)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.775)	267	(1.508)
Tributos	(543)	(33)	(576)
Depósitos Judiciais	55	20	75
Contingências	(1)	(11)	(12)
Mediação	(35)	15	(20)
Pagamentos (2)	(2.432)	147	(2.285)
Telemar	(193)	19	(174)
Oi S.A.	(58)	12	(46)
Oi Móvel	(170)	46	(124)
Investimentos (3)	(421)	77	(344)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(38)	54	16
Operações Intra - Grupo	-	14	14
Operações Financeiras	21	2	23
Dividendos e JCP	-	54	54
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.362	107	4.469

RECEBIMENTOS

Recebimentos recuaram em Dezembro/18

Em dezembro/18 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 170 milhões quando comparado ao mês anterior (-6,0%), atingindo a cifra de R\$ 2.645 milhões.

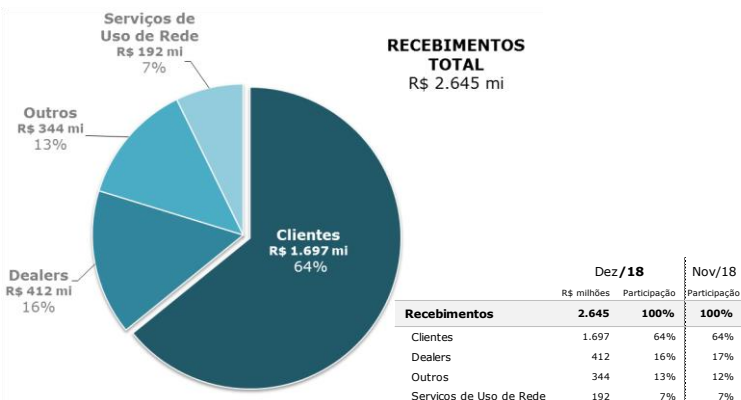
A rubrica *Clientes* registrou retração de R\$ 110 milhões em dezembro/18, totalizando R\$ 1.697 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.807 milhões em novembro/18. Já a rubrica *Dealers* teve recuo de R\$ 66 milhões em dezembro/18, totalizando R\$ 412 milhões, ante arrecadação de R\$ 478 milhões no mês anterior.

- o A Administração declarou que o recuo dos Recebimentos de *Clientes* em dezembro/18 está relacionada com a elevação pontual da rubrica em novembro/18, em função de um acordo realizado com outra companhia do setor de telecomunicações no mês.
- o A Administração informou ainda que a queda dos Recebimentos de *Dealers* em dezembro/18 refere-se à aquisição pontual de um maior estoque em novembro/18 por um dos parceiros de revenda da companhia, o qual previa um maior volume de recarga para o mês de dezembro/18.

A rubrica *Outros Pagamentos* registrou alta de R\$ 6 milhões em dezembro/18, totalizando R\$ 344 milhões, ante arrecadação de R\$ 338 milhões em novembro/18. Já a rubrica *Serviços de Uso de Rede* permaneceu estável em dezembro/18, totalizando R\$ 192 milhões.

- o A Administração ressaltou que a alta da rubrica *Outros Pagamentos* em dezembro/18 é explicada pelas seguintes operações:
 - o a) Valores recebidos pelas empresas em recuperação judicial das outras empresas do grupo Oi que não estão em recuperação, referente a serviços prestados e à uma melhor eficiência de caixa nessas empresas.
 - o b) Diminuição nos recebimentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros serviços/pagamentos"

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



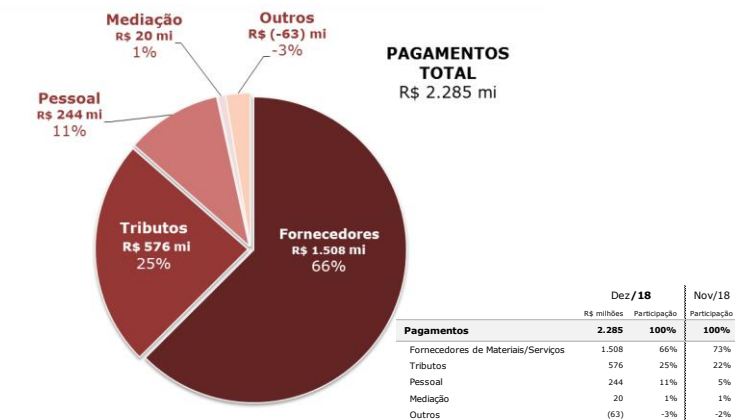
Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Dez/18

R\$ milhões	(A) 30/11/2018 Nov/18	(B) - (A) Variação	(B) 31/12/2018 Dez/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.379	(17)	4.362
Cientes	1.807	(110)	1.697
Serviços de Uso de Rede	192	-	192
Dealers	478	(66)	412
Outros	338	6	344
Recebimentos (1)	2.815	(170)	2.645
Pessoal	(133)	(111)	(244)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.775)	267	(1.508)
Tributos	(543)	(33)	(576)
Depósitos Judiciais	55	20	75
Contingências	(1)	(11)	(12)
Mediação	(35)	15	(20)
Pagamentos (2)	(2.432)	147	(2.285)
Telemar	(193)	19	(174)
Oi S.A.	(58)	12	(46)
Oi Móvel	(170)	46	(124)
Investimentos (3)	(421)	77	(344)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(38)	54	16
Operações Intra - Grupo	-	14	14
Operações Financeiras	21	2	23
Dividendos e JCP	-	54	54
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.362	107	4.469

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



PAGAMENTOS

Redução dos Pagamentos em Dezembro/18

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.285 milhões em dezembro/18, uma redução de R\$ 147 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 2.432 milhões.

A principal responsável pela menor saída de caixa com Pagamentos foi a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*, com recuo de R\$ 267 milhões no mês, atingindo R\$ 1.508 milhões. Na mesma direção, *Mediação* teve retração de R\$ 15 milhões em Dezembro/18, totalizando R\$ 20 milhões.

- Segundo a Administração, a redução observada na rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* em dezembro/18 é reflexo de:
 - Diminuição nos pagamentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos";
 - Redução nos pagamentos de comissão Intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel;
- Já em relação à *Mediação*, a Administração informou que o recuo em dezembro/18 é decorrente da redução do pagamento aos Credores Trabalhistas Classe 1, em linha com o plano da Recuperação Judicial.

A rubrica *Depósitos Judiciais* teve maior entrada de caixa em dezembro/18, passando de R\$ 55 milhões em novembro/18 para R\$ 75 milhões em dezembro/18.

- Em relação aos *Depósitos Judiciais*, a Administração ressaltou que em dezembro/18 houve maior resgate de depósitos, impactado principalmente pela esfera Cível.

Por outro lado, a rubrica *Pessoal* registrou elevação em dezembro/18, atingindo o patamar de R\$ 244 milhões, ante R\$ 133 milhões registrados no mês anterior. Já a rubrica *Tributos* aumentou para o patamar de R\$ 576 milhões em dezembro/18, ante R\$ 543 milhões no mês anterior.

Por fim, *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 12 milhões, ante R\$ 1 milhão no mês anterior.

- A Administração informou que a maior saída de caixa dos pagamentos referentes a *Pessoal* em dezembro/18 é decorrente do pagamento do 13º salário e demais benefícios aprovados no acordo coletivo 2018/2019.
- Já em relação à *Tributos*, a Administração informou que a alta em dezembro/18 foi motivada pelo pagamento de Imposto de Renda sobre novação da dívida.
- Quanto às *Contingências*, a Administração relatou que a maior saída de caixa é decorrente do aumento nos pagamentos na esfera Fiscal.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



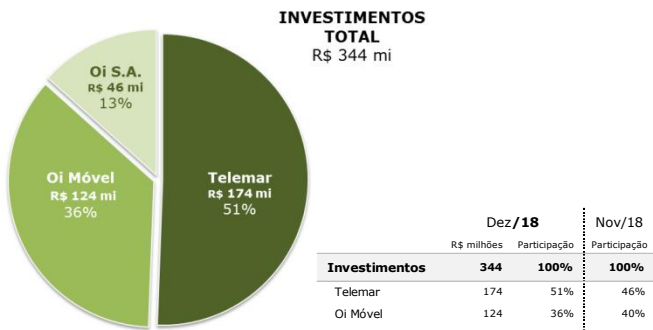
Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial - Dez/18

R\$ milhões	(A) 30/11/2018 Nov/18	(B) - (A) Variação	(B) 31/12/2018 Dez/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.379	(17)	4.362
Clientes	1.807	(110)	1.697
Serviços de Uso de Rede	192	-	192
Dealers	478	(66)	412
Outros	338	6	344
Recebimentos (1)	2.815	(170)	2.645
Pessoal	(133)	(111)	(244)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.775)	267	(1.508)
Tributos	(543)	(33)	(576)
Depósitos Judiciais	55	20	75
Contingências	(1)	(11)	(12)
Mediação	(35)	15	(20)
Pagamentos (2)	(2.432)	147	(2.285)
Telemar	(193)	19	(174)
Oi S.A.	(58)	12	(46)
Oi Móvel	(170)	46	(124)
Investimentos (3)	(421)	77	(344)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(38)	54	16
Operações Intra - Grupo	-	14	14
Operações Financeiras	21	2	23
Dividendos e JCP	-	54	54
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.362	107	4.469

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 344 milhões em dezembro/18, redução de 18% em relação ao mês anterior, quando houve saídas de caixa com *Investimentos* de R\$ 421 milhões.

Os Investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram recuo de R\$ 19 milhões, totalizando R\$ 174 milhões em dezembro/18. Já Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram redução de R\$ 46 milhões, totalizando R\$ 124 milhões, enquanto os Investimentos na Oi S.A. diminuíram de R\$ 58 milhões em novembro/18 para R\$ 46 milhões em dezembro/18.

- o A Administração ressaltou que apesar da redução em dezembro/18 na comparação com o mês anterior, foi planejada uma aceleração dos Investimentos no Consolidado do 4º trimestre de 2018, em linha com o plano estratégico de aceleração dos Investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e em ampliação da rede de acesso móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em dezembro/18, de R\$ 2.645 milhões, foi superior ao total somado dos *Pagamentos* (R\$ 2.285 milhões) e das saídas de caixa com *Investimentos* (R\$ 344 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo positivo de R\$ 16 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As Operações *Intra-Grupo* registraram entrada de caixa de R\$ 14 milhões em dezembro/18. Na mesma direção, as *Operações Financeiras* tiveram resultado positivo de R\$ 23 milhões em dezembro/18, alta de R\$ 2 milhões em relação ao mês anterior. Por fim, a rubrica *Dividendos e JCP* registrou entrada de caixa de R\$ 54 milhões em dezembro/18, ante resultado nulo no mês anterior.

- o A Administração informou que a elevação da entrada de caixa das *Operações Intra-Grupo* é decorrente da liquidação de mútuo financeiro de uma empresa do Grupo Oi não recuperanda. Em relação à entrada de caixa na rubrica *Dividendos e JCP*, a Administração ressaltou que trata-se de pagamentos de dividendos e JCP de empresas do grupo Oi não recuperandas.

Desta forma, somando-se as entradas de R\$ 14 milhões das *Operações Intra-grupo*, de R\$ 23 milhões das *Operações Financeiras* e de R\$ 54 milhões dos *Dividendos e JCP* ao saldo positivo de R\$ 16 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi elevado em R\$ 107 milhões em relação ao mês anterior (elevação de 2,5%), totalizando R\$ 4.469 milhões.

- o A Administração ressaltou que, conforme previsto nas diretrizes do Plano de Recuperação Judicial, são esperadas oscilações, para cima e para baixo, no caixa da Companhia ao longo do ano.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2018

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	7.299	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362
Recebimentos	2.755	2.970	2.682	2.893	2.689	2.716	2.816	2.758	2.646	2.619	2.386	2.736	2.589	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645
Cientes	1.910	1.987	1.873	1.946	1.873	1.905	1.825	1.691	1.855	1.780	1.799	1.734	1.836	1.731	1.681	1.756	1.807	1.697
Serviços de Uso de Rede	226	178	223	144	190	197	201	209	212	234	3	467	228	210	205	204	192	192
Dealers	479	494	430	488	467	420	524	411	456	461	491	471	431	518	420	466	478	412
Outros	140	311	156	315	159	194	266	447	123	144	93	64	94	200	388	472	338	344
Pagamentos	(2.450)	(2.482)	(2.210)	(2.721)	(2.752)	(2.560)	(3.239)	(2.578)	(2.231)	(3.109)	(2.213)	(2.223)	(2.383)	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)
Pessoal	(161)	(157)	(135)	(135)	(142)	(236)	(234)	(177)	(140)	(303)	(179)	(147)	(186)	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.668)	(1.743)	(1.430)	(1.796)	(1.839)	(1.422)	(2.421)	(1.789)	(1.488)	(1.641)	(1.332)	(1.568)	(1.698)	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)
Materiais/Serviços	(1.439)	(1.561)	(1.201)	(1.651)	(1.645)	(1.222)	(2.215)	(1.575)	(1.277)	(1.401)	(1.325)	(1.101)	(1.470)	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)
Manutenção de Planta	(118)	(113)	(103)	(88)	(324)	(345)	(341)	(309)	(331)	(375)	(302)	(283)	(312)	(297)	(299)	(332)	(347)	(425)
Aluguéis	(243)	(203)	(192)	(191)	(213)	(139)	(386)	(210)	(259)	(248)	(245)	(260)	(322)	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)
Processamento de Dados/Gráficas	(133)	(135)	(106)	(116)	(129)	(113)	(127)	(122)	(140)	(122)	(111)	(108)	(132)	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)
Call Center Atendimento/Cobrança	(132)	(126)	(79)	(123)	(228)	(157)	(147)	(126)	(188)	(143)	(128)	(104)	(140)	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)
Concessionárias	(98)	(101)	(97)	(98)	(102)	(105)	(103)	(105)	(104)	(101)	(105)	(99)	(111)	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(78)	(55)	(25)	(62)	(78)	(31)	(55)	(67)	(50)	(56)	(50)	(35)	(75)	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)
Outros Serviços/Pagamentos	(637)	(828)	(599)	(973)	(571)	(332)	(1.056)	(636)	(205)	(356)	(384)	(212)	(378)	(308)	(444)	(694)	(430)	(171)
Serviços de Uso de Rede	(229)	(182)	(229)	(145)	(194)	(200)	(206)	(214)	(211)	(240)	(7)	(467)	(228)	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)
Tributos	(626)	(591)	(655)	(688)	(652)	(633)	(621)	(628)	(527)	(1.172)	(698)	(518)	(531)	(507)	(516)	(551)	(543)	(576)
Depósitos Judiciais	6	14	28	29	20	(224)	43	53	(11)	8	(4)	11	50	46	40	41	55	75
Contingências	(1)	(5)	-	(5)	-	1	(1)	-	(12)	-	-	(1)	(8)	-	(4)	(2)	(1)	(12)
Mediação	-	-	(18)	(126)	(139)	(46)	(5)	(37)	(53)	(1)	-	-	(10)	(44)	(16)	(54)	(35)	(20)
Investimentos	(480)	(427)	(290)	(410)	(391)	(190)	(554)	(430)	(519)	(536)	(434)	(377)	(370)	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)
Telemar	(203)	(197)	(150)	(188)	(184)	(89)	(272)	(200)	(215)	(278)	(182)	(170)	(154)	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)
Oi S.A.	(75)	(74)	(59)	(63)	(45)	(25)	(70)	(63)	(81)	(70)	(66)	(63)	(52)	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)
Oi Móvel	(202)	(156)	(81)	(159)	(162)	(76)	(212)	(167)	(223)	(188)	(186)	(144)	(164)	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)
Geração Operacional	(175)	61	182	(238)	(454)	(34)	(977)	(250)	(104)	(1.026)	(261)	136	(164)	17	79	(435)	(38)	16
Operações Intra - Grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	55	3	(1)	-	-	-	14
Operações Financeiras	55	55	47	38	7	38	32	24	26	15	15	26	19	28	15	(1)	21	23
Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	-	192	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
Saldo Final - Caixa Financeiro	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469

ATENDIMENTO AOS CREDITORES

Assim como nos últimos meses, o AJ se dedicou a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, o AJ publicou a relação dos ofícios recebidos no último mês pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial e a relação dos créditos extraconcursais pagos pelo Grupo Oi, que já se encontram disponíveis para consulta no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), o qual totaliza, atualmente, 666.460 acessos.

Em relação aos créditos concursais, o AJ permanece concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

O AJ informa que, ao longo do mês, acompanhou o procedimento de mediação com os incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta 1.455 acordos assinados.

Além disso, o AJ disponibiliza mensalmente o Quadro Geral de Credores atualizado no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), considerando os incidentes de habilitações e impugnações que já tiveram sentença de mérito.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

**Fls.
365.417/365.449**

Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de novembro de 2018).

15.01.2019

Manifestação do AJ sobre:

(i) Alegação da Rodonorte de problema relacionado a escolha da opção de pagamento;

(ii) Inúmeras petições dos credores bondholders sobre o procedimento de liquidação;

(iii) Ofício do TRF da 2ª Região sobre a decisão que deferiu a liminar no Mandado de Segurança nº 5000010-34.2018.4.02.0000;

(iv) Petição da Massa Falida da Retebrás aduzindo que o seu crédito seria extraconcursal; e

(v) Petição das Recuperandas requerendo expedição de ofício ao TRF da 2ª Região para viabilizar o pagamento da ANATEL na forma do PRJ.

**Fls.
365.927/365.942**

05.02.2019

Além dos supracitado expediente, o Administrador Judicial, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ disponibiliza abaixo, a planilha ilustrativa das obrigações que se venceram no mês de **dezembro de 2018**:

Cláusula	Classe	Classificação	Obrigação	Prazo	Observação	Status
4.1	I	Trabalhistas (Com depósito)	Pagamento	04/12/2018	Quinta parcela	

Sobre o cumprimento de tais obrigações, o AJ informa que as Recuperandas disponibilizaram a relação de credores trabalhistas (classe I) que receberam a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta parcela, conforme cláusula 4.1 do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que vem acompanhado o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, disponível para acesso desde 26.07.2018, que já conta com a participação de 4.283 credores.



*Avenida Franklin Roosevelt,
nº 115, 4º andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
nº 92, 10º andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*